



## PORTRARIAS

### PORTARIA 562/2025

#### DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENTIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 05 de janeiro de 2026, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Nei Carlos Borges:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

José Geraldo da Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07

Ademir Eustáquio Teles.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 05 de janeiro de 2026, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Nei Carlos Borges:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

Ademir Eustáquio Teles.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07

José Geraldo da Silva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal, 29 de dezembro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

(Zezinho Mendonça)

Presidente

### PORTARIA 563/2025

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 05 de janeiro de 2026, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Ronaldo Amelio Ferreira (Professor Ronaldo):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07

Marcela Marques Martins.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal, 29 de dezembro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

(Zezinho Mendonça)

Presidente

### PORTARIA 564/2025

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 05 de janeiro de 2026, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Bianca Cristina Silva Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 29 de dezembro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

(Zezinho Mendonça)

Presidente

### PORTARIA 565/2025

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENTIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 05 de janeiro de 2026, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Camila Vasconcelos.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 05 de janeiro de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Camila Vasconcelos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal, 29 de dezembro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

(Zezinho Mendonça)

Presidente

### PORTARIA 566/2025

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 05 de janeiro de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Anderson Augusto Alves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal, 29 de dezembro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

(Zezinho Mendonça)

Presidente

### PORTARIA 567/2025

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 05 de janeiro de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Mauricio Cassimiro Rosa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal, 29 de dezembro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

(Zezinho Mendonça)

Presidente

**PORTARIA 568/2025****DISPÕE SOBRE A DISPENSA QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensado a partir de 05 de janeiro de 2026, da função gratificada, o servidor abaixo relacionado:

**PRESIDÊNCIA****GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Motorista da Presidência - Cód. FG - MP**

**Cleber Luiz de Carvalho.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 29 de dezembro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

**PORTARIA 569/2025****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a partir de 05 de janeiro de 2026, para a função gratificada, o servidor abaixo relacionado:

**PRESIDÊNCIA****GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Motorista da Presidência - Cód. FG - MP**

**Célio Lacerda Mendonça.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 29 de dezembro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

**PORTARIA 570/2025****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 05 de janeiro de 2026, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Conrado Augusto Ferreira de Oliveira (Professor Conrado):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**

**Ana Paula Silva Fraga.**

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 05 de janeiro de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Conrado Augusto Ferreira de Oliveira (Professor Conrado):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**

**Ana Paula Silva Fraga.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 29 de dezembro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

**PORTARIA 571/2025****DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 05 de janeiro de 2026, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Nei Carlos Borges:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**

**Zilda Aparecida de Oliveira Dias.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**

**Marlon Cleger Silva.**

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 05 de janeiro de 2026, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Nei Carlos Borges:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**

**Marlon Cleger Silva.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**

**Zilda Aparecida de Oliveira Dias.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 30 de dezembro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

**DECRETOS****DECRETO LEGISLATIVO N° 1731/2025**

**REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO N° 1715, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE "CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A EMPRESA JÚNIOR DE AGRONOMIA DO INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - VERDE SAFRA"**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Inter-no, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica revogado o Decreto 1715, de 12 de novembro de 2025, que "Concede Diploma de Honra ao Mérito a Empresa Júnior de Agronomia do Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Verde Safra."

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 29 de dezembro de 2025.

**MESA DIRETORA**

**Autoria:** Vereador Jair Ferraz

**PDL 164/2025**

**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4008, TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130  
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)